

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE  
BARRA DO JACARÉ-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2023  
Processo Administrativo Nº 105/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
CONDUTOR: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES  
Data de Publicação: 24/11/2023 15:37:31

MOVIMENTOS DO PROCESSO

28/11/2023 10:59:54	CADASTRO DE PROPOSTA	49.593.356 EDIO DE PAULA
28/11/2023 11:00:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	49.593.356 EDIO DE PAULA
29/11/2023 08:58:01	CADASTRO DE PROPOSTA	CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
29/11/2023 09:27:10	CADASTRO DE PROPOSTA	SC COMERCIAL EIRELI
29/11/2023 09:38:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SC COMERCIAL EIRELI
29/11/2023 13:45:43	CADASTRO DE PROPOSTA	51.862.400 TIAGO MARCOLINO MARCONDES
29/11/2023 14:21:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	51.862.400 TIAGO MARCOLINO MARCONDES
29/11/2023 19:22:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
30/11/2023 08:16:28	CADASTRO DE PROPOSTA	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
30/11/2023 08:16:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
30/11/2023 09:35:49	MENSAGEM	CONDUTOR
Bom dia! Tive queda de internet, por esse motivo ainda não passei o lote para fase de disputa. Mas a partir deste momento o lote estará na fase de disputa e o tempo do lote em disputa é automático de 6 horas em disputa. Sando assim, não irá gerar prejuízo aos licitantes. Peço desculpas pelo ocorrido! Qualquer dúvida estou a disposição.		
30/11/2023 14:04:30	MENSAGEM	CONDUTOR
Boa tarde! Restam duas horas e trinta minutos para finalizar a fase de disputa. Solicito aos licitantes que de lances mais expressivos.		
30/11/2023 15:10:06	MENSAGEM	CONDUTOR
Boa tarde! Observação: restam apenas vinte e cinco minutos da fase de disputa dos lotes.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SANDISK	Modelo: SDSDXV5-128G-GNCIN
Descrição: CARTÃO DE MEMÓRIA Cartão de memória para câmeras EOS na capacidade de 128 GB, Formato: SDXC; Resolução máxima de vídeo: 4K; Velocidade de leitura: 170 MB/s; Velocidade gravação: 90MB/S; Classe de velocidade UHS-I U3;			
Compatibilidade: Câmeras DSRL EOS e CANON E NIKON			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 235,00	Valor Total: 470,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SC COMERCIAL EIRELI	135	20.758.465/0001-13	240,00	235,00		Sim
2 CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E	042	15.412.998/0001-09	240,00	240,00	2,13	Sim
3 GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO	090	32.519.346/0001-97	500,00	500,00	108,33	Sim
4 51.862.400 TIAGO MARCOLINO	008	51.862.400/0001-47	1.036,00	935,00	87,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE  
BARRA DO JACARÉ-PR**

**MOVIMENTOS DO LOTE**

24/11/2023 15:37:30	<b>PUBLICADO</b>	
27/11/2023 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>	
30/11/2023 08:50:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>	
30/11/2023 09:35:55	<b>DISPUTA</b>	240,00
30/11/2023 09:35:55	<b>LANCE</b>	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 135) align="right">1.036,00
30/11/2023 09:35:55	<b>LANCE</b>	51.862.400 TIAGO MARCOLINO MARCONDES (PARTICIPANTE 008) align="right">240,00
30/11/2023 09:35:55	<b>LANCE</b>	CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA align="right">500,00
30/11/2023 09:35:55	<b>LANCE</b>	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (PARTICIPANTE 090) align="right">235,00
30/11/2023 09:48:44	<b>LANCE</b>	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 135) align="right">935,00
30/11/2023 10:24:40	<b>LANCE</b>	51.862.400 TIAGO MARCOLINO MARCONDES (PARTICIPANTE 008)
30/11/2023 15:35:55	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SC COMERCIAL EIRELI
30/11/2023 15:35:55	<b>HABILITAÇÃO</b>	

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO  
Lote 002**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> GENERIC	<b>Modelo:</b> COLETE
Descrição: Colete para Fotógrafos Colete com divisões para transporte de lentes e outros acessórios, tamanho 4 G, na cor preta, bolsos com fechos em zíper e velcro, em tecido anti-transpiranteMEDIDAS:Altura: 62cm; largura ombros: 43cm; largura cintura: 56cm.			
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.:</b> 320,00	<b>Valor Total:</b> 320,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SC COMERCIAL EIRELI	046 20.758.465/0001-13	329,00	320,00		Sim
2 CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E	107 15.412.998/0001-09	329,00	329,00	2,81	Sim
3 51.862.400 TIAGO MARCOLINO	111 51.862.400/0001-47	970,00	970,00	194,83	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

24/11/2023 15:37:30	<b>PUBLICADO</b>	
27/11/2023 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>	
30/11/2023 08:50:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>	
30/11/2023 09:35:55	<b>DISPUTA</b>	329,00
30/11/2023 09:35:55	<b>LANCE</b>	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 046) align="right">970,00
30/11/2023 09:35:55	<b>LANCE</b>	51.862.400 TIAGO MARCOLINO MARCONDES (PARTICIPANTE 111) align="right">329,00
30/11/2023 09:35:55	<b>LANCE</b>	CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA align="right">320,00
30/11/2023 09:48:36	<b>LANCE</b>	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 046)
30/11/2023 15:35:57	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SC COMERCIAL EIRELI
30/11/2023 15:35:57	<b>HABILITAÇÃO</b>	

**MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE  
BARRA DO JACARÉ-PR**

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO  
Lote 003**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: CANON	Modelo: RF-S 18-150mm f/3.5-6.3 IS STM
Descrição: Lente 18x150 mm IS STM Lente compatível com as Câmeras Mirrorless encaixe Canon RF-S. APS-C: EOS R7 / EOS R10 / EOS R50 / EOS R100. Confira com Atenção: o manual de Distância Focal: 18-150mm, Distância Focal: 28.8-40mm no formato APS-C Abertura máxima: f/3.5-6.3 Abertura mínima: f/40 N.º de lâminas do diafragma: 7 Design óptico: 17 elementos em 13 grupos, incluindo 1 elemento ED, 2 elementos Aspherical. Formato compatível: APS-C. Ângulo de visão: 74° 20' to 10° 25' Foco mínimo: 17 cm Máximo Ratio Reprodução: 0.44x Autofocos: Sim, Canon STM Estabilizador de imagem: 4 stops com Optical Image Stabilizer IS Diâmetro de filtro: 55mm Dimensões: 69 x 126.7 mm Peso: 310g Conteúdo da Embalagem: Lente Canon RF-S 18-150mm f/3.5- 6.3 IS STM Garantia de 01 Ano.			Valor Total: 4.269,00
Quantidade: 1	Valor Unit.: 4.269,00		

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SC COMERCIAL EIRELI	021 20.758.465/0001-13	4.390,00	4.269,00		Sim
2 49.593.356 EDIO DE PAULA	087 49.593.356/0001-75	4.390,00	4.350,00	1,90	Sim
3 CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E	002 15.412.998/0001-09	4.390,00	4.390,00	0,92	Sim
4 GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO	010 32.519.346/0001-97	6.000,00	6.000,00	36,67	Sim
5 51.862.400 TIAGO MARCOLINO	037 51.862.400/0001-47	6.318,00	6.318,00	5,30	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

24/11/2023 15:37:30	<b>PUBLICADO</b>				
27/11/2023 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
30/11/2023 08:50:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
30/11/2023 09:35:55	<b>DISPUTA</b>				
30/11/2023 09:35:55	<b>LANCE</b>	CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA			4.390,00
30/11/2023 09:35:55	<b>LANCE</b>	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 021)			4.390,00
30/11/2023 09:35:55	<b>LANCE</b>	49.593.356 EDIO DE PAULA (PARTICIPANTE 087)			4.390,00
30/11/2023 09:35:55	<b>LANCE</b>	51.862.400 TIAGO MARCOLINO MARCONDES (PARTICIPANTE 037)			6.318,00
30/11/2023 09:35:55	<b>LANCE</b>	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (PARTICIPANTE 010)			6.000,00
30/11/2023 09:48:26	<b>LANCE</b>	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 021)			4.380,00
30/11/2023 15:35:49	<b>LANCE</b>	49.593.356 EDIO DE PAULA (PARTICIPANTE 087)			4.350,00
30/11/2023 15:35:54	<b>LANCE</b>	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 021)			4.269,00
30/11/2023 15:35:57	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SC COMERCIAL EIRELI					
30/11/2023 15:35:57	<b>HABILITAÇÃO</b>				

90

**MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE  
BARRA DO JACARÉ-PR**

---

**CONDUTOR: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES**

---

**MEMBRO DE APOIO DONIZETE GUSMÃO**

---

**MEMBRO DE APOIO ANDREIA APARECIDA DA SILVA**

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE  
BARRA DO JACARÉ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2023  
Processo Administrativo Nº 105/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
CONDUTOR: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES  
Data de Publicação: 24/11/2023 15:37:31

TOTAL DO PROCESSO: 5.059,00

20.758.465/0001-13 5.059,00

SC COMERCIAL EIRELI

Total: 470,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 135 Lance: 235,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: SANDISK Modelo: SDSDXV5-128G-GNCIN

Descrição: CARTÃO DE MEMÓRIA Cartão de memória para câmeras EOS na capacidade de 128 GB, Formato: SDXC; Resolução máxima de vídeo: 4K; Velocidade de leitura: 170 MB/s; Velocidade gravação: 90MB/S; Classe de velocidade UHS-I U3; Compatibilidade: Câmeras DSRL EOS e CANON E NIKON

Quantidade: 2 Val. Ref.: 240,00 Valor Unit.: 235,00 Total Item: 470,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 046 Lance: 320,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: GENERIC Modelo: COLETE

Descrição: Colete para Fotógrafos Colete com divisões para transporte de lentes e outros acessórios, tamanho 4 G, na cor preta, bolsos com fechos em zíper e velcro, em tecido anti-transpirante MEDIDAS: Altura: 62cm; largura ombros: 43cm; largura cintura: 56cm.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 329,00 Valor Unit.: 320,00 Total Item: 320,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 021 Lance: 4.269,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: CANON Modelo: RF-S 18-150mm f/3.5-6.3 IS STM

Descrição: Lente 18x150 mm IS STM Lente compatível com as Câmeras Mirrorless encaixe Canon RF-S. APS-C: EOS R7 / EOS R10 / EOS R50 / EOS R100. Confira com Atenção: o manual de Distância Focal: 18-150mm, Distância Focal: 28.8-40mm no formato APS-C Abertura máxima: f/3.5-6.3 Abertura mínima: f/40 N.º de lâminas do diafragma: 7 Design óptico: 17 elementos em 13 grupos, incluindo 1 elemento ED, 2 elementos Aspherical. Formato compatível: APS-C. Ângulo de visão: 74° 20' to 10° 25' Foco mínimo: 17 cm Máximo Ratio Reprodução: 0.44x Autofocos: Sim, Canon STM Estabilizador de imagem: 4 stops com Optical Imagem Stabilizer IS Diâmetro de filtro: 55mm Dimensões: 69 x 126.7 mm Peso: 310g Conteúdo da Embalagem: Lente Canon RF-S 18-150mm f/3.5- 6.3 IS STM Garantia de 01 Ano.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 4.390,00 Valor Unit.: 4.269,00 Total Item: 4.269,00

**MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE  
BARRA DO JACARÉ-PR**

---

**CONDUTOR: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES**

---

**MEMBRO DE APOIO DONIZETE GUSMÃO**

---

**MEMBRO DE APOIO ANDREIA APARECIDA DA SILVA**



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: S. C. COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ: 20.758.465/0001-13

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 16:28:48 do dia 01/12/2023 , com validade até o dia 31/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Reounv0ipOYHF2rYkoMS

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SERGIO SATOSHI TAKAYAMA**

CPF/CNPJ: **905.651.429-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 16:29:53 do dia 01/12/2023 , com validade até o dia 31/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: WoeyEyaTNFTmphd3dPwS

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



01/12/2023, 16:26

Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública



Consulta de Impedidos de Licitar

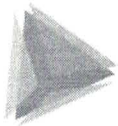
CNPJ: 20758465000113

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

01/12/2023, 16:25

Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

96 R



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 90565142968

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



**S.C. COMERCIAL EIRELI-ME**  
**CNPJ: 20.758.465/0001-13**

Nova Esperança, 30 de novembro de 2023.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

PREGÃO DISPENSA Nº 15/2023

Item	descrição de produto	Qtd.	Marca	Preço Unit.	Preço total
001	CARTÃO DE MEMÓRIA Cartão de memória para câmeras EOS na capacidade de 128 GB, Formato: SDXC; Resolução máxima de vídeo: 4K; Velocidade de leitura: 170 MB/s; Velocidade gravação: 90MB/S; Classe de velocidade UHS-I U3; Compatibilidade: Câmeras DSRL EOS e CANON E NIKON	002	SANDISK/SDSDXV5-128G-GNCIN	235,00	470,00
002	Colete para Fotógrafos Colete com divisões para transporte de lentes e outros acessórios, tamanho 4 G, na cor preta, bolsos com fechos em zíper e velcro, em tecido anti-transpiranteMEDIDAS:Altura: 62cm; largura ombros: 43cm; largura cintura: 56cm.	001	GENERIC/COLETE	320,00	320,00
003	Lente 18x150 mm IS STM Lente compatível com as Câmeras Mirrorless encaixe Canon RF-S. APS-C: EOS R7 / EOS R10 / EOS R50 / EOS R100. Confira com Atenção: o manual de Distância Focal: 18-150mm, Distância Focal: 28.8-40mm no formato APS-C Abertura máxima: f/3.5-6.3 Abertura mínima: f/40 N.º de lâminas do diafragma: 7 Design óptico: 17 elementos em 13 grupos, incluindo 1 elemento ED, 2 elementos Aspherical. Formato compatível: APS-C. Ângulo de visão: 74° 20' to 10° 25' Foco mínimo: 17 cm Máximo Ratio Reprodução: 0.44x Autofocos: Sim, Canon STM Estabilizador de imagem: 4 stops com Optical Image Stabilizer IS Diâmetro de filtro: 55mm Dimensões: 69 x 126.7 mm Peso: 310g Conteúdo	001	CANON/RF-S 18-150mm f/3.5-6.3 IS STM	4.269,00	4.269,00

RUA RECIFE Nº 215 – CONJUNTO CIDADE NOVA – MARINGÁ/PR – TEL: (44) 3034-6089 - MARINGÁ-PARANÁ.

Email: [solicitacao@gmail1/4](mailto:solicitacao@gmail1/4)

96

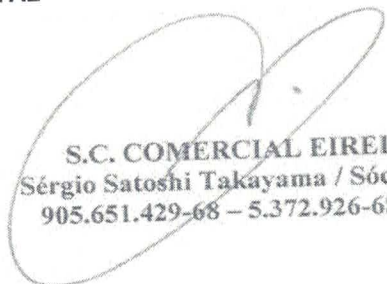


**S.C. COMERCIAL EIRELI-ME**  
**CNPJ: 20.758.465/0001-13**

da Embalagem: Lente Canon RF-S 18-150mm f/3.5- 6.3 IS STM Garantia de 01 Ano.				
---	--	--	--	--

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 5.059,00

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME O EDITAL  
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL  
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL  
CONCORDAMOS COM TODAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

  
S.C. COMERCIAL EIRELI-ME.  
Sérgio Satoshi Takayama / Sócio Gerente  
905.651.429-68 – 5.372.926-6SSP – PR

20.758.465/0001-13

S.C. COMERCIAL LTDA - ME

Av. João Paulino Vieta Filho, 332  
Zona 03 - CEP: 87020-015

MARINGÁ - PR



99  
8

Nova Esperança, 30 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

REGÃO DISPENSA Nº 15/2023

Item	descrição de produto	Qtd.	Marca	Preço Unit.	Preço total
001	CARTÃO DE MEMÓRIA Cartão de memória para câmeras EOS na capacidade de 128 GB, Formato: SDXC; Resolução máxima de vídeo: 4K; Velocidade de leitura: 170 MB/s; Velocidade gravação: 90MB/S; Classe de velocidade UHS-I U3; Compatibilidade: Câmeras DSRL EOS e CANON E NIKON	002	<b>SANDISK/SDSDXV5-128G-GNCIN</b>	240,00	480,00
002	Colete para Fotógrafos Colete com divisões para transporte de lentes e outros acessórios, tamanho 4 G, na cor preta, bolsos com fechos em zíper e velcro, em tecido anti-transpiranteMEDIDAS:Altura: 62cm; largura ombros: 43cm; largura cintura: 56cm.	001	<b>GENERIC/COLETE</b>	329,00	329,00
003	: Lente 18x150 mm IS STM Lente compatível com as Câmeras Mirrorless encaixe Canon RF-S. APS-C: EOS R7 / EOS R10 / EOS R50 / EOS R100. Confira com Atenção: o manual de Distância Focal: 18-150mm, Distância Focal: 28.8-40mm no formato APS-C Abertura máxima: f/3.5-6.3 Abertura mínima: f/40 N.º de lâminas do diafragma: 7 Design óptico: 17 elementos em 13 grupos, incluindo 1 elemento ED, 2 elementos Aspherical. Formato compatível: APS-C. Ângulo de visão: 74° 20' to 10° 25' Foco mínimo: 17 cm Máximo Ratio Reprodução: 0.44x Autofocos: Sim, Canon STM Estabilizador de imagem: 4 stops com Optical Imagem Stabilizer IS Diâmetro de filtro: 55mm Dimensões: 69 x 126.7 mm Peso: 310g Conteúdo	001	<b>CANON/RF-S 18-150mm f/3.5-6.3 IS STM</b>	4.390,00	4.390,00



**S.C. COMERCIAL EIRELI-ME**

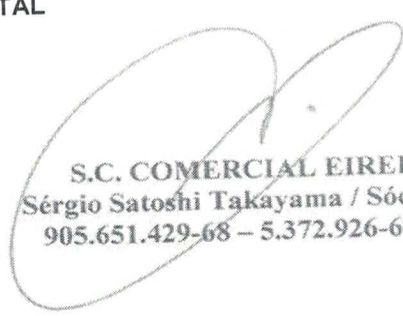
**CNPJ: 20.758.465/0001-13**

100 A

da Embalagem: Lente Canon RF-S 18-150mm f/3.5- 6.3 IS STM Garantia de 01 Ano.				
---	--	--	--	--

**TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 5.199,00**

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME O EDITAL  
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL  
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL  
CONCORDAMOS COM TODAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

  
S.C. COMERCIAL EIRELI-ME.  
Sérgio Satoshi Takayama / Sócio Gerente  
905.651.429-68 – 5.372.926-6SSP – PR

**20.758.465/0001-13**  
**S.C. COMERCIAL LTDA - ME**  
Av. João Paulino Vieira Filho, 832  
Zona 01 - CEP: 87520-015  
**MARINGÁ - PR**

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.758.465/0001-13</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/07/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>S. C. COMERCIAL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b>		

- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV FELIPE CAMARAO</b>	NUMERO <b>1368</b>	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP <b>87.600-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SILVEIRA</b>	MUNICIPIO <b>NOVA ESPERANCA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(44) 9970-1022</b>
---------------------	-----------------------------------


ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/07/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
 Emitido no dia **15/06/2023** às **11:11:56** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



103 K

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.758.465/0001-13</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/07/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>S. C. COMERCIAL LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV FELIPE CAMARAO</b>	NÚMERO <b>1368</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>87.600-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SILVEIRA</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA ESPERANCA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(44) 9970-1022</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/07/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia **15/06/2023** às **11:11:56** (data e hora de Brasília).

104

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.070-9  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 40771406161446050328-1; Data: 14/06/2016 14:46:04**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADM80988-1459; Valor Total do Ato: R\$ 3,76  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Tabelar

**COMERCIAL LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

CLAUDIO ISAMU SUZUKI, brasileiro, natural de Santa Izabel do Ivai -PR., casado sob regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil . RC. 3.688.016-3, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e inscrito no CPF sob nº 766.684.109-44, residente e domiciliado em Maringá-PR, à Rua Floriano Peixoto, nº 1369, apto 304, Zona 07, CEP 87030-030, e SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado em regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 5.372.926-6, expedido pela Secretaria de Segurança Pública de Paraná e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-PR, à Rua Recife, nº 215, Fuarque Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, resolvem constituir uma sociedade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**NOME EMPRESARIAL:** S.C. COMERCIAL LTDA.  
**Sede e Foro:** Rua Guiapó, nº 38, Loja 01, Centro, em Sarandi-Pr., CEP. 87111-120. **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado. **INÍCIO DAS ATIVIDADES:** 01.08.2014. **ATIVIDADE ECONÔMICA:** Comércio varejista: de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de papelaria, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática e aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, gêneros alimentícios, higiene, limpeza e conservação, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd's dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armarinhos, artigos de óptica, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de audio e vídeo, materiais de construção, tinta, madeira, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copadoras, reciclagem de suprimentos para informática e copiadora em geral, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e camaras de ar, lubrificantes, tintas e materiais de pintura, material elétrico, vidros, ferragens e ferramentas, materiais hidráulicos, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playgrounds, bicicletas e suas peças e acessórios, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, artigos médicos e ortopedicos, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, instrumentos e materiais para uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, artigos de escritório e de papelaria, equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, móveis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalar, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, embalagens, confecção de peças de vestuário exceto roupas íntima e as confeccionadas sob medida, confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto

A.  
B.

109

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.978-D  
145 - Bairro Casa Estação - João Pessoa/PB - CEP 51020-000 - www.cartorioazevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-5444 - Fax: (33) 3244-5444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.535/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 40771406161446050328-2; Data: 14/06/2016 14:46:04**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADM80987-HU0U;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,75  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Valber de Miranda Cavalcanti*  
Tribunal

**RIAL LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

roupas íntima, confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especializado anteriormente, locação de móveis utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoas, salas de acesso a internet.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** CAPITAL SOCIAL: R\$.20.000,00(vinte mil reais), divididos em 20.000(vinte mil) quotas de R\$.1,00 (hum real), cada uma, assim distribuídos: Claudio Isamu Suzuki com 1.000 (hum mil) quotas no valor de R\$.1.000,00(hum mil reais) e Sergio Satoshi Takayama, com 19.000(dezenove mil) quotas no valor de R\$.19.000,00(dezenove mil reais) integralizados em moeda corrente do país neste ato. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente à integralização do capital social.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** ADMINISTRADORA: A administração da sociedade caberá ao Sr. SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, com o poder e atribuição de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. PRÓ-LABORE: Ao administrador e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.

**CLÁUSULA QUARTA:** BALANÇO GERAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA QUINTA:** DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA:** DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA:**

106  
CD

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.078-9  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Cor Estrela - Jd. Pousa Verde - CEP 88050-000 - Tel. (41) 3244.4444 - Fax (41) 3244.4444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 40771406161446050328-3; Data: 14/06/2016 14:46:04**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADM80986-008H;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,75  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Assinatura]*  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

**COMERCIAL LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA NONA:**  
Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA**  
Fica eleito o foro de Sarandi-Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Sarandi-Pr., 30 de junho de 2.014.

✕ *[Assinatura]*  
Claudio Isamu Suzuki

✕ *[Assinatura]*  
Sergio Satoshi Takayama

**TESTEMUNHAS:**  
*[Assinatura]*  
Ivo Massanobu Yamamoto  
-CI - RG. 3.946.102-1 -PR-

*[Assinatura]*  
Erica Sayumi Nagano Yamamoto  
-CI - RG. 4.046.327-5 -PR-

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 29/07/2014  
CPF NÚMERO 03.240.917.261  
VIA DE REGISTRO Nº 1148367-0 DE 28/06/2014

*[Assinatura]*  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

107

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 40771804161135410380-1; Data: 18/04/2016 11:35:38**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADF15464-36AN; Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti Titular

**ERCIAL LTDA. - ME**  
**20.758.465/0001-13**

### PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUDIO ISAMU SUZUKI, brasileiro, natural de Santa Isabel do Ivaí-PR., casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da C.I. RG. 3.688.016-3, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº 766.684.109-44, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Floriano Peixoto, nº 1369, Apto 304, Zona 07, CEP 87030-030 e SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG.5.372.926-6, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº 215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, únicos sócios da sociedade empresária S.C. COMERCIAL LTDA. - ME estabelecido à Rua Guiapo, nº 38, Loja 01, Centro CEP 87111-120, em Sarandi-PR., com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.07910263 em 29.07.2014, resolvem modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

**RETIRADA DE SÓCIO:** O sócio CLÁUDIO ISAMU SUZUKI, retira-se da sociedade cedendo e transferindo de forma onerosa as 1.000 (hum mil) quotas que possui, pelo valor nominal de R\$. 1.000,00 (hum mil reais) ao sócio remanescente SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, recebidos em moeda corrente do país dando plena quitação das quotas cedidas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

**CAPITAL SOCIAL** - Situação atual: R\$. 20.000,00 (vinte mil reais) - número de quotas: 20.000 (vinte mil) - Valor unitário das quotas: R\$. 1,00 (hum real) - distribuição das quotas:

Sócio	Quotas	Perc.	Capital
- SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	20.000	100,0%	R\$. 20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>100,0%</b>	<b>R\$. 20.000,00</b>

#### CLAUSULA TERCEIRA:

A administração da sociedade caberá ao Sr. SERGIO SATOSHI TAKAYAMA com o poder e atribuição de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **PRÓ-LABORE:** Ao administrador e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.

Folha 01/02

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 09:36 SOB Nº 20160780144.  
 PROTOCOLO: 160780144 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160780144. NIRE: 41207910263.  
 S.C. COMERCIAL LTDA - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 14/03/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

108

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 98.876-0  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 40771804161135410380-2; Data: 18/04/2016 11:35:38**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF15463-7N80; Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti Titular

**ERCIAL LTDA. - ME**  
**20.758.465/0001-13**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLAUSULA QUARTA:**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA QUINTA:**

A sociedade ficará com apenas um sócio pelo prazo máximo de 180 dias. A sócia remanescente reconstituirá a sua pluralidade no prazo de 180 dias, contado da data de aprovação da alteração na Junta Comercial. (inciso IV do art. 1.033 do CC).

**CLÁUSULA SEXTA:**

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:** Passa a ser: Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 532, Sala 09, Zona 01 em Maringá-Paraná, CEP. 87020-015.

**CLÁUSULA SETIMA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-los em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 16 de fevereiro de 2.016.

ROCHA LOURES → *[Signature]*  
 Claudio Isamu Suzuki

ROCHA LOURES → *[Signature]*  
 Sergio Satoshi Takayama

**TESTEMUNHAS:**

*[Signature]*  
 Ivo Massanobu Yamamoto  
 -CI - RG. 3.946.102-1-SSP-PR.

*[Signature]*  
 Erica Sayumi Nagano Yamamoto  
 -CI - RG. 5.178.470-7-SSP-PR.

folha 02/02

Contrato elaborado por Ivo Massanobu Yamamoto CPF. 571.384.949-04

**NO VERSO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 09:36 SOB Nº 20160780144.  
 PROTOCOLO: 160780144 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160780144. NIRE: 41207910263.  
 S.C. COMERCIAL LTDA - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 14/03/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

109 A

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Autenticação Digital**  
Cód. Autenticação: 40771804161135410380-3; Data: 18/04/2016 11:35:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADF15462-LT34;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti  
Tribunal



2º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ  
Diderot A.A. da Rocha Loures - Tabelião  
Av. Duque de Caxias, 361 - Maringá/PR  
Fone 44.3220-1500 - Fax 44.3220-1515  
SELO Fk6Yc.9V7L8.11fZU-600Cn.tdeS  
Consulte em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA:  
CLAUDIO ISAHU SUZUKI.....  
Maringá, 22 de fevereiro de 2016  
00088366(001-00067178)\*\*\*\*\*  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da Verdade  
RV 215-069  
ANDREIZA BARBIERO FRANCO DA ROCHA Escr.



2º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ  
Diderot A.A. da Rocha Loures - Tabelião  
Av. Duque de Caxias, 361 - Maringá/PR  
Fone 44.3220-1500 - Fax 44.3220-1515  
SELO nk6Yc.9V7L8.21QJ6-iFj2n.VKFS  
Consulte em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA  
de: SERGIO SATOSHI TAKAYAMA.....  
Maringá, 22 de fevereiro de 2016  
00192155(001-00067180)\*\*\*\*\*  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da Verdade  
ANDREIZA BARBIERO FRANCO DA ROCHA Escr.

Certifico e dou fé, que o presente reconhecimento de firma foi realizado por SEMELHANÇA em virtude do(a) signatário(a) estar impossibilitado de assinar na presença do notário. (artigo 710, § 3º, Provimento 249).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 09:36 SOB Nº 20160780144.  
PROTOCOLO: 160780144 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160780144. NIRE: 41207910263.  
S.C. COMERCIAL LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 14/03/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

110

**ATO CONSTITUTIVO  
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM EIRELI**

**S.C. COMERCIAL - LTDA ME  
CNPJ Nº. 20.758.465/0001-13**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo por transformação de sociedade empresária para EIRELI, SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da CI RG.5.372.926-6, expedido pelo SSP-PR e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº 215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, na qualidade de sócio da empresa S.C.COMERCIAL LTDA - ME, com sede sito a Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 532, Sobreloja, Sala 09, Zona 01 em Maringá-Paraná, CEP. 87020-015, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 412.07910263 em 29.07.2014, devidamente inscrita no CNPJ 20.758.465/0001-13, ora transforma seu registro de sociedade empresária em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº. 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de - S.C. COMERCIAL - EIRELI ME com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA - O acervo desta empresa, no valor de R\$. 20.000,00 (vinte mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLAUSULA TERCEIRA - O capital de R\$. 20.000,00 (vinte mil reais), passa a ser de R\$. 90.000,00 (noventa mil reais), pela subscrição e integralização de R\$.70.000,00 (setenta mil reais) pelo titular Sergio Satoshi Takayama, em moeda corrente do país neste ato.

CLAUSULA QUARTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**S.C. COMERCIAL - EIRELI ME  
CNPJ Nº. 20.758.465/0001-13**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo por transformação de empresário para EIRELI, SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da CI RG.5.372.926-6, expedido pelo SSP-PR e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº 215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, na qualidade de sócio da empresa S.C.COMERCIAL LTDA - ME, com sede sito a Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 532, Sobreloja, Sala 09, Zona 01 em Maringá-Paraná, CEP. 87020-015, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 412.07910263 em 29.07.2014, devidamente inscrita no CNPJ 20.758.465/0001-13, ora transforma seu registro de sociedade empresária em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do art. 1033 e 980A da Lei nº. 10406/02.

folha 01/03

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2016 15:01 SOB Nº 20165082593.  
PROTOCOLO: 165082593 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601732331. NIRE: 41600488377.  
S. C. COMERCIAL EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/09/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



S.C. COMERCIAL - EIRELI ME  
CNPJ Nº. 20.758.465/0001-13

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

NOME COMERCIAL: A presente girará sob a denominação de S.C. COMERCIAL - EIRELI ME, com sede na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 532, Sobrelaja, Sala 09, Zona 01 em Maringá-Paraná, CEP. 87020-015, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, higiene, limpeza e conservação, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armários, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copiadoras, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e câmaras de ar, material elétrico, ferramentas, materiais hidráulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, higiene pessoal, artigos médicos e ortopédicos, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, móveis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, aparelhos e equipamentos odontológico-hospitalar, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, embalagens, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, salas de acesso a internet.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUARTA:**

DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$. 90.000,00 (noventa mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

folha 02/03



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2016 15:01 SOB Nº 20165082593.  
PROTOCOLO: 165082593 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601732331. NIRE: 41600488377.  
S. C. COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

1128

**S.C. COMERCIAL - EIRELI ME**  
**CNPJ Nº. 20.758.465/0001-13**

**CLÁUSULA QUINTA:**

**DA ADMINISTRAÇÃO:** A empresa será administrada pelo seu titular, SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA:**

**DO EXERCÍCIO SOCIAL:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

**DA DECLARAÇÃO:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA:**

**DA RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA NONA:**

**DO DESIMPEDIMENTO:** O titular declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

**DO FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Maringá, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em uma via.

Maringá-Pr., 02 de setembro de 2.016.

  
Sergio Satoshi Takayama



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2016 15:01 SOB Nº 20165082593.  
PROTOCOLO: 165082593 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601732331. NIRE: 41600488377.  
S. C. COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

113  
S. C. COMERCIAL - EIRELI ME  
CNPJ. 20.758.465/0001-13  
NIRE. 416.00488377

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO  
DE EIRELI**

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG.5.372.926-6, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº 215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, titular da empresa individual de responsabilidade limitada S.C. COMERCIAL - EIRELI ME estabelecido à Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 532, Sobreloja, Sala 09, Zona 01 em Maringá-Paraná, CEP. 87020-015, com Instrumento de constituição de Eireli registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00488377 em 08.09.2016, inscrito no CNPJ sob nº 20.758.465/0001-13, resolve modificar o seu instrumento primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA:** Passa a ser: Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armarinhos, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copiadoras, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e câmaras de ar, material e ferramentas, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchoaria, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, embalagens, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

folha 01/02



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 11:38 SOB Nº 20172382408.  
PROTOCOLO: 172382408 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701773763. NIRE: 41600488377.  
S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/05/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

114 NS

S. C. COMERCIAL - EIRELI ME  
CNPJ. 20.758.465/0001-13  
NIRE. 416.00488377  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO  
DE EIRELI

CLÁUSULA SEGUNDA:

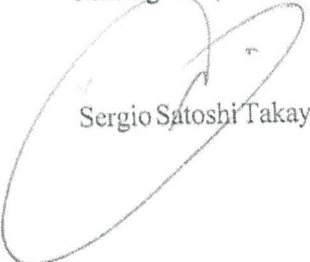
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Passa a ser na Rua Felipe  
Camarão, nº 1368, Vila Silveira em Nova Esperança - Paraná, CEP. 87600-000.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não  
colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e  
assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-  
los em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 09 de maio de 2.017.

  
Sergio Satoshi Takayama

folha 02/02



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 11:38 SOB Nº 20172382408.  
PROTOCOLO: 172382408 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701773763. NIRE: 41600488377.  
S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/05/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

115 12

**S. C. COMERCIAL - EIRELI ME**  
**CNPJ. 20.758.465/0001-13**  
**NIRE. 416.00488377**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO  
DE EIRELI**

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG.5.372.926-6, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº 215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, titular da empresa individual de responsabilidade limitada S.C. COMERCIAL - EIRELI ME estabelecido à Rua Felipe Camarão, nº 1368, Vila Silveira em Nova Esperança - Paraná, CEP. 87600-000, com Instrumento de constituição de Eireli registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00488377 em 08.09.2016, inscrito no CNPJ sob nº 20.758.465/0001-13, resolve modificar o seu instrumento primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA:** Passa a ser: Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, higiene, limpeza e conservação, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armarinhos, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copiadoras, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e câmaras de ar, material e ferramentas, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchoaria, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, embalagens, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, confecção de materiais para brindes e impressão de material para uso publicitário.

folha 01/04



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 10:08 SOB Nº 20175448736.  
PROTOCOLO: 175448736 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703095827. NIRE: 41600488377.  
S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

116  
R

S. C. COMERCIAL - EIRELI ME  
CNPJ. 20.758.465/0001-13  
NIRE. 416.00488377

**SEGUNDA ALTERAÇÃO  
DE EIRELI**

**CLAUSULA SEGUNDA:**

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Passa a ser na Avenida Felipe Camarão, nº 1368, Vila Silveira em Nova Esperança - Paraná, CEP. 87600-000.

**CLAUSULA TERCEIRA:**

À vista da modificação ora ajustada o titular RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo de Eireli, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no Ato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

S. C. COMERCIAL - EIRELI ME  
CNPJ. 20.758.465/0001-13  
NIRE. 416.00488377

**CONSOLIDAÇÃO DE EIRELI**

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG.5.372.926-6, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº 215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, titular da empresa individual de responsabilidade limitada S. C. COMERCIAL - EIRELI ME estabelecido à Avenida Felipe Camarão, nº 1368, Vila Silveira em Nova Esperança - Paraná, CEP. 87600-000., com Instrumento de constituição de Eireli registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00488377 em 08.09.2016, inscrito no CNPJ sob nº 20.758.465/0001-13, resolve consolidar o seu instrumento primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

NOME COMERCIAL: A presente girará sob a denominação de S. C. COMERCIAL - EIRELI ME, com sede na Avenida Felipe Camarão, nº 1368, Vila Silveira em Nova Esperança - Paraná, CEP. 87600-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de

folha 02/04

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 10:08 SOB Nº 20175448736.  
PROTOCOLO: 175448736 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703095827. NIRE: 41600488377.  
S. C. COMERCIAL EIRELI - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

117  
S

S. C. COMERCIAL - EIRELI ME  
CNPJ. 20.758.465/0001-13  
NIRE. 416.00488377

SEGUNDA ALTERAÇÃO  
DE EIRELI

papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, higiene, limpeza e conservação, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armarinhos, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copiadoras, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e câmaras de ar, material e ferramentas, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchoaria, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, embalagens, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, confecção de materiais para brindes e impressão de material para uso publicitário.

CLÁUSULA TERCEIRA:

INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: Início das atividades: 01.08.2014. O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA:

DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$. 90.000,00 (noventa mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA:

DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo seu titular, SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

folha 03/04



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 10:08 SOB Nº 20175448736.  
PROTOCOLO: 175448736 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703095827. NIRE: 41600488377.  
S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

118  
D

S. C. COMERCIAL - EIRELI ME  
CNPJ. 20.758.465/0001-13  
NIRE. 416.00488377

SEGUNDA ALTERAÇÃO  
DE EIRELI

CLÁUSULA SEXTA:

DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA:

DA DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA:

DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA:

DO DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA:

DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Nova Esperança, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato constitutivo de EIRELI.

E assim, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-los em todos os seus termos.

Nova Esperança-Pr., 01 de agosto de 2.017.

Sergio Satoshi Takayama

folha 04/04



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 10:08 SOB Nº 20175448736.  
PROTOCOLO: 175448736 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703095827. NIRE: 41600488377.  
S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

## SECRETARIA DA FAZENDA

### Departamento de Tributação

Avenida Rocha Pombo, 1453 - Centro - CEP: 87600-000

Telefone: (44) 3252-4545

E-mail: tributacao@novaesperanca.pr.gov.br

119

## CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão Número  
4256/2023

### INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO:

Data Emissão: 07/11/2023

Código da Autenticação: 68632.8498F.6FFAB34598211038E3E5AC

Data de Vencimento: 06/01/2024

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: /

Requerente: SC COMERCIAL EIRELI

Finalidade: DE LICITAÇÃO

### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

CGCM: 29433 S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

CPF/CNPJ: 20.758.465/0001-13

Endereço: AV FELIPE CAMARAO, 1368

Complemento:

Bairro: VILA SILVEIRA

### CERTIFICAMOS

que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal.

### RESSALVADO

o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5172/1966 - Código Tributário Nacional.

Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos aos tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

- Averbção de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
- Redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
- Baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Certidão emitida com base no Decreto nº 3.706/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR, 7 de novembro de 2023

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse <http://novaesperanca.pr.gov.br/lk/tributos.html>, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionado a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

120



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031597741-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.758.465/0001-13**  
Nome: **S.C. COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/01/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.758.465/0001-13  
**Razão Social:** SC COMERCIAL LTDA  
**Endereço:** R FELIPE CAMARAO 1368 / VILA SILVEIRA / NOVA ESPERANCA / PR / 87600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/10/2023 a 26/11/2023

**Certificação Número:** 2023102803004099377409

Informação obtida em 07/11/2023 15:36:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: S. C. COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 20.758.465/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

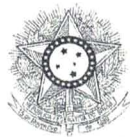
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:56:13 do dia 07/11/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/05/2024.

Código de controle da certidão: **A4FC.7429.89FA.962A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

122  
D



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. C. COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.758.465/0001-13

Certidão n°: 47280287/2023

Expedição: 09/09/2023, às 15:58:47

Validade: 07/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que S. C. COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.758.465/0001-13, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA DA COMARCA DA REGIÃO  
METROPOLITANA DE MARINGÁ  
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIAD

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA MARINS ALVES DE CAMARGO, Nº 1587 - CENTRO  
NOVA ESPERANCA/PR - 87600-000

TITULAR  
PAULO TANAMATI  
JURAMENTADO  
JORGE AUGUSTO LEONI

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### S.C. COMERCIAL LTDA

Documento..... CNPJ 20.758.465/0001-13

Sede..... Avenida FELIPE CAMARÃO, 1368, VILA SILVEIRA, NOVA ESPERANÇA./PR,  
CEP 87600000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.

NOVA ESPERANCA/PR, 27 de Outubro de 2023, 16:47:20

JORGE AUGUSTO LEONI  
Assinado de forma digital por JORGE AUGUSTO LEONI:05476203907  
Dados: 2023.10.30 16:47:50 -03'00'

JORGE AUGUSTO LEONI



Certificação

129  
R

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSAS HUMAITA LTDA  
CNPJ: 82.597.105/0001-34

ATESTADO DE FORNECIMENTO

A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSAS HUMAITÁ LTDA, pessoa jurídica de direito PRIVADO, estabelecida à Avenida Luiz Teixeira Mendes nº 1050 – Zona 04, no município de Maringá, Estado do PR, devidamente inscrita no CNPJ sob o 82.597.105/0001-34, declara para os devidos fins ou a quem possa interessar, que a empresa SC COMERCIAL LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 20.758.465/0001-13, situada à Avenida João Paulino Vieira Filho nº 532 em Maringá/PR, nos forneceu **Móveis, Materiais Hospitalares, Equipamentos e Suprimentos de Informática**, não tendo nada a declarar que desabone a qualidade e dos prazos de entrega dos objetos licitado até a presente data.

Por ser mais pura expressão da verdade, firmamos o presente.

Maringá – PR, 11 de Julho de 2016..

  
ROCHA LOURES

Assinatura

Nome: Marcelo Adriano Bianchi  
Cargo: Sócio Gerente

NO VERSO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Rua: Santa Cruz, nº 100 - Centro - Maringá - PR - CEP: 87.015-000 - Fone: (44) 3225-1125

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, P. 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 40770210171457200777-1; Data: 02/10/2017 14:59:23**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT78848-KXAMU;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Bof. Valdir da Mota Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://seuoficial.tjpb.jus.br>

Avenida Luiz Teixeira Mendes, 1050 – Zona 04 – Maringá – PR – 87.015.000 – Fone: (44) 3225-1125  
CNPJ: 82.597.105/0001-34



S.C. COMERCIAL EIRELI-ME CNPJ:

20.758.465/0001-13

126

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

PREGÃO DISPENSA Nº 15/2023

S.C. COMERCIAL EIRELI ME inscrita no CNPJ/MF Nº 20.758.465/0001-13 Sediada a Avenida Felipe Camarão nº 1368 em Nova Esperança-Pr, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Sérgio Satoshi Takayama** portador da Carteira de Identidade nº 5.372.926-6 SSP/PR e do CPF nº 905.651.429-68, DECLARA, sob as penas de lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ter disponibilidade dos produtos e dos demais meios para a realização dos serviços, conforme Edital, e me comprometo a prestação dos serviços no prazo estabelecido pelo Edital da presente licitação. E ainda estar ciente que todos os custos para a perfeita execução dos serviços, objeto desta licitação, estão inclusos no preço global ofertado por nossa empresa. Informamos que tomamos conhecimento de todos os termos e condições do Instrumento convocatório, bem como de seus anexos e não restando quaisquer dúvidas de nossa parte. Outrossim, que por ser de conhecimento, estamos de pleno acordo e submetemos a todas a cláusulas e condições relativa à licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que integrarão o ajuste correspondente, me comprometo ainda a executar objeto em conformidade com o edital e aceito todas as exigências e entregar os materiais de primeira qualidade.

Nova Esperança, 29 de novembro de 2023

S.C. COMERCIAL EIRELI-ME.  
Sérgio Satoshi Takayama / Sócio Gerent  
905.651.429-68 – 5.372.926-6SSP – PR

20.758.465/0001-13

AVENIDA FELIPE CAMARÃO Nº 1368 – VILA SILVEIRA NOVA ESPERANÇA, PR – CEP:  
87600-000 – (44) 3034-6089- email: [sclicitacao@gmail.com](mailto:sclicitacao@gmail.com)

S.C. COMERCIAL EIRELI-ME  
Av. João Paulino Vieira Filho, 333  
Zona 01 - CEP: 87620-015



## DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO sob penalidades da lei, que a empresa **SC COMERCIAL EIRELI**, CNPJ n.º **20.758.465/0001-13**, sediada na cidade de Nova Esperança, Estado Paraná, se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte** nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06

Nova Esperança, 01 de dezembro de 2020..



Assinatura  
Nome: Sérgio Satoshi Takayama  
Cargo: Sócio Gerente

20.758.465/0001-13  
INSC. EST. 906.72759-58  
SC COMERCIAL EIRELI  
AV. FELIPE CAMARÃO, 1368  
VILA SILVEIRA - CEP 87600-000  
NOVA ESPERANÇA - PR



IVO MASSANOBU YAMAMOTO  
CPF: 571.384.949-04  
CRC: PR-027121/O-0  
CONTADOR  
IVO MASSANOBU YAMAMOTO  
CONTADOR - CRC-PR: 027121/O-0

RUA RECIFE Nº 215 – CONJUNTO CIDADE NOVA – MARINGÁ/PR – TEL: (44) 3034-6089 - MARINGÁ-PARANÁ.

Email: [solicitacao@gmail.com](mailto:solicitacao@gmail.com)



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 40770112207682376347-1  
Data: 01/12/2020 12:27:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKS47743-JT8V;



CNPJ: 06.870-0  
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





S.C. COMERCIAL EIRELI-ME CNPJ:  
20.758.465/0001-13

128  
A

---

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

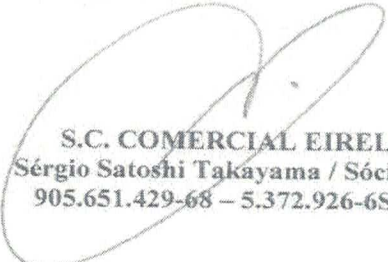
PROCESSO DISPENSA Nº 15/2023

**S.C. COMERCIAL EIRELI ME** inscrita no CNPJ/MF Nº **20.758.465/0001-13** Sediada a Avenida Felipe Camarão nº 1368 em Nova Esperança-Pr, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Sérgio Satoshi Takayama** portador da Carteira de Identidade nº **5.372.926-6 SSP/PR** e do **CPF nº 905.651.429-68, declara que:**

- a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- h) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Nova Esperança, 30 de novembro de 2023

129  
R



S.C. COMERCIAL EIRELI-ME.  
Sérgio Satoshi Takayama / Sócio Gerente  
905.651.429-68 – 5.372.926-6SSP – PR

20.758.465/0001-13

AVENIDA FELIPE CAMARÃO Nº 1368 – VILA SILVEIRA NOVA ESPERANÇA - PR - CEP:  
87600-000 – (44) 3034-6089- email: [solicitacao@gmail.com](mailto:solicitacao@gmail.com)

S.C. COMERCIAL LTDA - ME  
Av. João Paulino Welro FHLA, 302  
Zona 01 - CEP: 87020-015

MARINGÁ - PR



## PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

### Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

#### MEMORANDO

Ao Departamento de Licitações e Contratos  
Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-Pr.

**Assunto:** Autorização para prosseguimento do Processo Pregão de Dispensa de Licitação nº. 15/2023.

A Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, atendendo o pedido de seu Departamento de Cultura, em 09.10.2023 veio a requerer da Administração Pública Municipal a abertura de processo de dispensa de licitação para aquisições de matérias fotográficos, conforme a baixo:

Quant.	Descrição sucinta do objeto
01	<b>Lente 18x150 mm IS STM</b> , com Kit Pará-Sol EW-60, compatível com as Câmeras Mirrorless encaixe Canon RF-S. APS-C: EOS R7 / EOS R10 / EOS R50 / EOS R100. Distância Focal: 18-150mm, no formato APS-C Abertura máxima: f/3.5-6.3.
02	<b>Cartão de memória para câmeras EOS de 128 GB, Formato: SDXC;</b>
01	<b>Colete para fotógrafo</b> , em tecido anti-transpirante,

Autorizado o procedimento foi editado e baixado o Edital Pregão Dispensa de Licitação 15/2023, onde a empresa S.C Comercial Eireli-Me CNPJ 20.758.465/00001-13 da cidade de Maringá-Pr, veio a apresentar sua proposta datada de 30.11.2023, dos seguintes materiais e respectivos valores:

**Item I** – Dois Cartões de Memória Sandisk/sdssxv5-, por R\$. 470,00.  
(Cumprindo com as especificações solicitadas).

**Item II** – Um Colete para Fotógrafos, por R\$. 320,00,  
(Cumprindo com as especificações solicitadas)

**Item III**- Uma Lente objetiva 18x150 mm f/3.5-6.3 IS STM, compatíveis para Câmeras Mirrorless e Canon, pelo valor de R\$. 4.269,00.  
(Cumprindo com as especificações solicitadas)

Estando a proposta da empresa dentro do que foi estabelecido no Pregão, eu Diretor Municipal de Cultura.

Diante do acima exposto AUTORIZO o prosseguimento do processo para as providencias que se fizer necessárias.

Diretoria Municipal de Cultura e Esporte de Barra do Jacaré, em 05.12.2023.

  
DANIEL GONÇALVES DA COSTA  
Diretor Municipal de Cultura